



**08/11/2023 – FEIRA DE SÃO MARTINHO**

Escola E.B. 2,3 de Sande



<https://www.facebook.com/aesande/videos/205845795878184>

**22/09/2023 – Práticas Online Seguras e Saudáveis**

A Direção-Geral da Educação, através do Centro de Sensibilização SeguraNet, divulga o folheto de sensibilização “Práticas Online Seguras e Saudáveis”, que visa alertar

crianças e jovens para o uso seguro e saudável dos dispositivos móveis, em particular, dos computadores portáteis distribuídos pelo Programa Escola Digital. Estes dispositivos constituem um instrumento valioso para a aprendizagem, mas é imprescindível adotar práticas que promovam uma utilização saudável e produtiva dos mesmos.

## **LEVANTAMENTO DOS MANUAIS ESCOLARES USADOS– Ano letivo 2023/2024**

Informam-se os Encarregados de Educação sobre os dias para levantamento dos manuais escolares usados para empréstimo (indicados no voucher), na Escola EB 2,3 de Sande:

5.º anos – Dia 06/09, das 09,00 h às 12,00 h e das 14,30 h às 17,00 h.

6.º anos – Dia 07/09, das 09,00 h às 12,00 h e das 14,30 h às 17,00 h.

8.º/9.º anos – Dia 11/09, das 09,00 h às 12,00 h e das 14,30 h às 17,00 h.

7.º anos – Dia 12/09, das 09,00 h às 12,00 h e das 14,30 h às 17,00 h.

---

## **19/04/2023 – Matrículas e Renovação de matrículas – Ano letivo 2023/2024**

A realizar pelo encarregado de educação no portal das matrículas: <https://portaldasmatriculadas.edu.gov.pt/> (aceder com senha das finanças) nas seguintes datas:

– Matrícula pela primeira vez, no Pré-Escolar e 1.º ano – **15**

## **de abril a 15 de maio**

– Renovar matrícula, na transição para o 5.º ano – **06 de julho a 10 de julho**

– Renovar matrícula, na transição para 7.º ano – **22 de junho a 28 de junho**

– Renovar matrícula, na transição para o 10.º ano – **15 de julho a 20 de julho**

Há renovação automática de matrícula nas seguintes situações:

– Pré-escolar, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos

No entanto o enc. de educação deve efetuar a matrícula/renovação de matrícula sempre que pretenda a mudança de estabelecimento ensino, alteração de percurso formativo ou de encarregado de educação;

– 2.º, 3.º, 4.º anos – **06 de julho a 10 de julho**

– 6.º, 8.º e 9.º anos – **22 de junho a 28 de junho.**

---

## **10/08/2022 – Informação sobre levantamento de manuais reutilizados – Ano letivo 2022/2023**

Informam-se os encarregados de educação dos alunos matriculados na Escola EB 2,3 de Sande de que os manuais usados reutilizáveis atribuídos pela plataforma MEGA (indicados no voucher) estarão disponíveis para levantamento na Escola EB 2,3 de Sande, de acordo com o seguinte horário:

**Dia 12 de setembro:** 5.º e 6.º anos de escolaridade (09.30 h às 12.00h; 14.30 h às 17.00h)

**Dia 13 de setembro:** 7.º, 8.º, e 9.º anos (09.30 h às 12.00h; 14.30 h às 17.00h).

**19/04/2022**

## **Renovação e novas matrículas para o ano letivo 2022/2023**

Informam-se os Encarregados de Educação que devem proceder à matrícula dos seus educandos, ou à sua renovação, no portal das matrículas, em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através das credencias de acesso ao Portal das Finanças, chave móvel digital ou cartão de Cidadão, de acordo com as seguintes situações e datas:

- Matrícula pela primeira vez para o Pré-Escolar e para o 1.º ano – 19 de abril a 16 de maio
- Renovação de matrícula, na transição para os 5.º e 7.º anos – 09 de julho a 19 de julho
- Renovação de matrícula na transição para o 10.º ano – 17 de junho a 01 julho

Para os restantes anos não é necessário nenhum procedimento, com exceção das seguintes situações:

- Mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- Alteração de encarregado de educação.

Nestes casos, as datas em que deverão proceder a essa matrícula/renovação são as seguintes:

- 2.º, 3.º, 4.º e 6.º anos – 09 de julho a 19 de julho
- 8.º, 9.º anos – 17 de junho a 01 de julho.

### **AEC e candidaturas ao ASE**

Os encarregados de educação do 1.º ciclo que pretendam proceder à inscrição dos seus educandos nas AEC deverão preencher e entregar nos serviços administrativos, ou enviar via email para [info@aesande.org](mailto:info@aesande.org), a seguinte ficha de inscrição:

- [Ficha de inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curriculares do 1.º Ciclo;](#)

Disponibiliza-se ainda o impresso de candidatura à Ação Social Escolar, que deverá ser preenchido e entregue nos serviços administrativos ou enviar via email para: [info@aesande.org](mailto:info@aesande.org)

- [Impresso candidatura Ação Social Escolar](#)

**18/01/2022**

## **Covid-19 – Alteração de procedimentos para as escolas**

Dá-se conhecimento da informação da delegada de saúde da ARSNorte sobre a alteração de procedimentos em casos COVID-19 em contexto escolar, para as seguintes situações:

**Contactos de baixo risco de um caso positivo** (independentemente do estado vacinal e do uso de máscara, os alunos, docentes e não docentes que tenham tido um contacto superior a 15 min em ambiente fechado (sala de aula ou carrinha de transporte escolar), bem como as pessoas que tenham almoçado num raio de 2 metros do caso positivo, no seu período de contágio (desde 2 dias antes do início de sintomas ou desde 2 dias antes da realização do teste, se assintomático);

a) Deve realizar teste até ao 3º dia após exposição ao caso positivo.

b) Devem ser adotadas as seguintes medidas durante 14 dias após a data da última exposição, **mesmo com resultado negativo no teste:**

i) Utilizar máscara cirúrgica, em qualquer circunstância, em espaços interiores e exteriores, nos termos da Orientação 011/2021 da DGS;

ii) Manter-se contactável;

iii) Automonitorizar e registar diariamente sintomas compatíveis com COVID-19;

iv) Contactar o SNS 24 se surgirem sinais e/ou sintomas compatíveis com COVID-19.

v) Os testes a efetuar devem ser, preferencialmente, os **Testes Rápidos de Antígeno de uso profissional abrangidos pelo regime excecional e temporário de participação** (a lista pode ser consultada aqui: [farmácias](#) e [laboratórios](#));

vi) A testagem é fortemente recomendada, mas não é obrigatória por lei;

### **Casos positivos:**

a) não vão à escola e permanecem em isolamento durante pelo menos 7 dias;

b) não necessitam de fazer teste para ter “alta”;

c) não têm indicação para repetir teste nos 180 dias após infeção (período de recuperação), exceto se vierem a desenvolver sintomas na sequência de um novo contacto com um caso positivo.

**Contactos de alto risco** (coabitante de um caso positivo, que não tenha dose de reforço ou não esteja no período de recuperação):

a. não vão à escola e permanecem em isolamento até 7 dias desde o contacto com o coabitante positivo.

b. tem indicação para fazer 2 testes (Teste Rápido de Antígeno de uso profissional ou teste de PCR): até ao 3º dia

e ao 7º dia desde o contacto com o coabitante positivo, se obtenção de resultado negativo no primeiro teste.

Em resumo, as pessoas que testem positivo ou que apresentem sintomas deverão ausentar-se da escola. As que sejam **contactos de baixo risco**, permanecerão na escola, devendo fazer teste como a seguir indicado. A presença de sintomas deverá motivar o esclarecimento da situação clínica (positivo ou não para SARS-CoV-2) em isolamento no domicílio.

Aproveitamos para informar que no dia seguinte à notificação laboratorial de um caso positivo de COVID-19, o cidadão receberá um SMS com disponibilização de um *link* de acesso ao **Formulário de Apoio ao Inquérito Epidemiológico**.

O preenchimento e submissão deste formulário permite:

- Obter a Declaração Provisória de Isolamento para o caso positivo (tem o mesmo valor de uma baixa médica e, apesar de conter o termo “Provisória” não requer a emissão de um documento “definitivo”);
- Identificar os coabitantes sem dose de reforço para COVID-19 e que não tenham tido infeção por SARS-CoV-2 / COVID-19 nos últimos 180 dias;
- Emissão automática de testes de PCR para os coabitantes identificados: um primeiro teste para ser efetuado até ao 3º dia e um segundo teste para efetuar ao 7º dia desde o contacto com o coabitante positivo, se obtenção de resultado negativo no primeiro teste.
- Obter as Declarações Provisórias de Isolamento para os coabitantes identificados (têm o mesmo valor de uma Declaração de Isolamento Profilático emitida por Delegado de Saúde e, apesar de conterem o termo “Provisória” não requerem a emissão de um documento “definitivo”).

A alta dos casos positivos não carece de contacto por parte de um profissional de saúde, exceto se desenvolvimento de

sintomas moderados a graves, situação que deverá motivar o contacto com o SNS24.

18 de janeiro de 2022

A Diretora

Manuela Ferreira

**11/08/2021**

## **Informação sobre o levantamento de manuais escolares – Ano Letivo 2021/2022**

Informam-se os Encarregados de educação que o levantamento dos manuais usados para empréstimo ocorrerá a partir do dia 02 de setembro de 2021, nas instalações da Escola EB 2,3 de Sande.

No link <https://manuaiscolares.pt> poderá ser consultada toda a informação relativa ao ACESSO AOS VALES RELATIVOS AOS MANUAIS ESCOLARES.

**11/06/2021**

## **Matriculas – Ano Letivo 2021/2022**

Informam-se os Encarregados de Educação que devem renovar a matrícula de transição para o ano letivo 2021/2022 no portal das matriculas, com recurso à autenticação através das credencias de acesso ao Portal das Finanças, chave móvel digital ou cartão de Cidadão, no endereço:

<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/> nas seguintes datas:

- 18 a 30 de junho – 10.º ano;
- 10 a 16 de julho – 5.º e 7.º anos.

Há renovação automática pelas escolas de matrículas de transição no Pré-Escolar e para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º ano, sendo apenas necessário aceder e utilizar o portal das matrículas nas seguintes situações:

- Mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- Alteração do encarregado de educação.

Sande 11 de junho de 2021

A Diretora

Manuela Ferreira

**23/04/2021**

## **Matrículas Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo – Ano Letivo 2021/2022**

### **Candidaturas à Ação Social Escolar**

As matrículas para a Educação Pré-Escolar e para o 1.º ano do 1.º Ciclo estão a decorrer até ao próximo dia **14 de maio**. A realização da matrícula eletrónica deve ser efetuada no portal das matrículas: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/> **pelos encarregados de educação** acedendo com recurso à autenticação através das credenciais de acesso ao Portal das Finanças, Chave Móvel Digital ou Cartão de Cidadão.

– [Apresentação informativa do Portal das Matrículas](#)

Os encarregados de educação que **não disponham de equipamento informático ou acesso à internet** deverão efetuar o agendamento da matrícula nos serviços administrativos do agrupamento via telefone: 255582891/2.

Disponibilizam-se os seguintes impressos para o **1.º Ciclo** que

devem ser preenchidos e entregues nos serviços administrativos ou enviar via email para: [info@aesande.org](mailto:info@aesande.org)

– [Ficha de inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curriculares do 1.º Ciclo;](#)

– [Impresso candidatura Ação Social Escolar](#)

**05-07-2020**

## **Informação sobre a devolução dos manuais escolares**

De acordo com informação de 04/07/2020 enviada pelo Delegado Regional de Educação do Norte, informa-se que está suspenso o processo de devolução dos manuais escolares atribuídos no âmbito do MEGA. Os alunos deverão ficar na posse dos manuais até novas informações. Mantêm-se agendadas as reuniões com os diretores de turma e recolha dos equipamentos informáticos.